

PORTARIA Nº 1482, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ADNALVA DO CARMO AUGUSTO CORTEZ**, ocupante do cargo de **Tec. Adm. Educacional - Área Monitoria**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 05/11/2019 à 03/01/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de novembro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.